Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

LEI N.º 6.659, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina espaço de nossa cidade de Largo HERMÍNIO CARPEGIANI – "Velho Borges".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Largo Hermínio Carpegiani - "Velho Borges" a um espaço da nossa cidade.

Art. 2.º O espaço localiza-se no Centro de nossa cidade, compreendido pelo entroncamento da Avenida Sete de Setembro com a Rua Distrito Federal a e Praça Prefeito Jaime Lago.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: "LARGO HERMÍNIO CARPEGIANI – Velho Borges".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 29 de Novembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração